

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA REDE DE FRIO - 2024

REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

A rede de frio do município de Porto Alegre, atualmente é composta pelas duas Centrais de Abastecimento - Núcleo de Imunizações Zona Sul - NIZS (12 câmaras) e Núcleo de Imunizações Zona Norte - NIZN (8 câmaras), 134 unidades de saúde com salas de vacina ativas (182 câmaras), além dos demais serviços que recebem imunobiológicos dispensados por essas centrais - hospitais públicos, privados e o Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais - CRIE (2 câmaras), localizado no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

A estrutura da rede de frio utiliza 196 câmaras científicas e 140 aparelhos de nobreaks. É responsável pelo fornecimento e armazenamento dos imunobiológicos preconizados pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), os quais respondem pela rotina de vacinação conforme faixas etárias e indicações, bem como por todas as campanhas realizadas ordinariamente, como a influenza e a multivacinação.

Em 2023 as Centrais de Abastecimento entregaram 3.234.900 doses de imunobiológicos, representando um recurso de aproximadamente R\$144.914.368.

I - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO

1. Objetivo:

- Sistematizar os procedimentos para a conservação e monitoramento dos imunobiológicos em estoque nas Centrais de Abastecimento (Núcleos de Imunizações);
- Estabelecer ações diante de situações de contingência que possam prejudicar a manutenção da cadeia de frio em qualquer um de seus pontos, assim como gerar a perda de doses de imunobiológicos por alteração de temperatura.

2. Campo de Aplicação:

- 2.1 Núcleo de Imunizações Zona Sul (Av. Padre Cacique, 372 - Térreo).
- 2.2 Núcleo de Imunizações Zona Norte (Rua Três de Abril, 90 - Área 9).

3. Responsabilidades:

3.1 É de responsabilidade do Chefe da Equipe de Imunizações da Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) manter este plano atualizado e em conformidade com o preconizado pelo sistema;

3.2 É de responsabilidade dos Núcleos de Imunizações cumprir os procedimentos definidos neste documento.

4. Das responsabilidades nas ações de Contingência para a Rede de Frio Municipal

4.1 Chefe da Equipe de Imunizações: manter o Plano de Contingência atualizado conforme diretrizes do Programa Nacional de Imunizações.

4.2 Coordenadores dos Núcleos de Imunizações: supervisionar a execução dos procedimentos descritos neste Plano.

4.3 Da Equipe de Contingência (todos os profissionais de cada Núcleo): cumprir todas as etapas dos processos descritos no Plano de Contingência de forma a atender os objetivos.

5. Recursos e Equipamentos para o Plano de Contingência

- 5.1 Computador com acesso à internet
- 5.2 Câmara fria
- 5.3 Pendrive
- 5.4 Caixa térmica com termômetro
- 5.5 Bobinas de gelo reutilizáveis
- 5.6 Termômetro de ambiente
- 5.7 Ar condicionado
- 5.8 Planilhas de controle manual de temperaturas diário
- 5.9 Formulário de remanejo de vacinas
- 5.10 Formulário de imunobiológico sob suspeita
- 5.11 Caneta
- 5.12 Fita adesiva
- 5.13 Telefone

6. Requisitos de Prevenção:

- 6.1 Os equipamentos são dotados de bateria com durabilidade de 48 horas.
- 6.2 O Núcleo de Imunizações Zona Norte possui câmaras com bateria e gerador próprio.

6.3 Os Núcleos deverão manter caixas com termômetros em quantidade suficiente para transportar os imunobiológicos.

6.4 O controle de temperaturas, das câmaras e do ambiente deve ser feito diariamente nos dias úteis, no início e no final do expediente.

6.5 Manter o contrato de manutenção preventiva mensal atualizado.

6.6 Possuir empresa de manutenção com contrato vigente.

6.7 Realizar a revisão da rede elétrica dos serviços.

7. Procedimentos para casos de falta de energia elétrica

7.1 Na falta de energia elétrica nas centrais de armazenamento, não abrir as portas das câmaras.

7.2 Ligar para a companhia de energia elétrica, fone: 08007212333, para informar sobre a previsão de retorno da energia. A central de abastecimento deve possuir na sala de vacinas, em local visível, o número da Unidade Consumidora (UC). Também deverá ser anotado o número de protocolo gerado após o atendimento e repassado a coordenação da central de abastecimento;

7.3 Caso não tenha previsão de retorno da energia com brevidade, acionar o contato emergencial e monitorar a temperatura até o retorno da energia elétrica.

7.4 Comunicar a falta de energia para os contatos emergenciais listados no quadro 1, de acordo com o local.

7.5 Se a ocorrência for à noite, a equipe de vigilantes do Núcleo de Imunização Zona Norte e Zona Sul ficará responsável por acionar a coordenação do setor. Manter os contatos atualizados em local acessível para a equipe de vigilância (QUADRO 1).

7.6 Se houver perda de autonomia da bateria, remanejar as vacinas para outra câmara ou solicitar veículo ao coordenador de transporte. As vacinas que serão transportadas para o outro Núcleo deverão sair embaladas e rotuladas em sacos plásticos ou nas caixas dos imunobiológicos.

7.7 Todo imunobiológico que tenha sofrido alteração de temperatura fora do preconizado (entre +2°C e +8°C) deve ser avaliado. Para isso é fundamental informar o tipo de intercorrência, temperatura máxima, atual e mínima e por quanto tempo ficaram expostos a temperatura fora do preconizado, incluindo as informações sobre o Laboratório, lote, validade, doses, aspecto visual em caso de congelamento.

7.8 Preencher e enviar por e-mail (imuno-suspeita@saude.rs.gov.br) para a Secretaria Estadual de Saúde (SES) o formulário padronizado, em word ou libreoffice, para comunicar imunobiológico sob suspeita.

7.9 Os Imunobiológicos que sofreram alteração de temperatura não devem ser desprezados ou distribuídos. Mantê-los em condições ideais (entre +2°C e +8°C) até que seja avaliada a situação, identificando que são imunobiológicos sob suspeita.

7.10 Se forem liberados para uso, devem ser sinalizados e, na entrega nas unidades de saúde, informado que já sofreram alteração de temperatura e que deve ser relatado este histórico em ocorrência de uma nova alteração de temperatura.

7.11 Em caso de descarte, proceder conforme as normas de descarte de resíduos ([Manual de Normas e Procedimentos para vacinação](#)).

8. Procedimentos para casos de falhas nos equipamentos

8.1 Ao identificar excursão de temperatura, avaliar temperatura atual:

- se a temperatura **atual** estiver dentro da faixa de +2 a + 8°C, extrair o relatório e verificar o provável motivo da ocorrência.
- se a temperatura **atual** estiver fora da faixa de +2 a + 8°C, remanejar as vacinas imediatamente para outra câmara científica/caixas térmicas ambientadas;
- Para todo imunobiológico que tenha sofrido alteração de temperatura fora do preconizado entre +2°C e +8°C, seguir as condutas descritas nos itens 7.8 a 7.12

8.2 Solicitar o conserto da câmara para empresa responsável, de acordo com o modelo do equipamento e com o contrato vigente.

8.3 Voltar a utilizar a câmara de acordo com a avaliação e orientação do técnico da manutenção.

9. Procedimentos para casos de enchentes/alagamentos

9.1 Ao receber um alerta com possibilidade de enchente/alagamento, as Centrais de abastecimento deverão realizar a avaliação da situação em conjunto com a chefia da Unidade de Vigilância Epidemiológica (UVE) e a coordenação da DVS;

9.2 Caso a eventualidade exija a transferência de todo o estoque dos imunobiológicos de uma ou das duas centrais, a rede de apoio estadual deverá ser acionada. Considera-se essencial que a SES disponibilize um local adequado para o armazenamento e das caixas de para transportes devido ao grande quantitativo envolvido;

9.3 Acionar o coordenador do setor de transporte para que os veículos estejam disponíveis;

9.4 Acionar o coordenador do setor de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para fornecimento de local e transporte adequado, se houver necessidade de remanejo das câmaras científicas.

10. Ações de acordo com o nível de contingência identificado

NÍVEL 1 - A eventualidade ocorre durante o horário de funcionamento das Centrais de Abastecimento

Os profissionais que atuam nas Centrais de Abastecimento avaliarão a situação e realizarão os passos descritos nos itens 7, 8 e 9 do Plano de Contingência.

NÍVEL 2 - A eventualidade ocorre à noite, sábados, domingos ou feriados

Os profissionais da equipe de vigilância das Centrais de Abastecimento comunicarão a rede de apoio sobre a possibilidade de uma eventualidade. O colaborador responsável deslocar-se-á para o setor e avaliará a situação, seguindo os passos descritos nos itens 7, 8 e 9 do Plano de Contingência. Cabe ao mesmo avaliar a necessidade de remanejo dos imunobiológicos, bem como solicitar o auxílio de outros colegas, avaliar os insumos indispensáveis e acionar os setores envolvidos (transporte, manutenção, SES).

NÍVEL 3 - A eventualidade exige a remoção de todo o estoque armazenado nas Centrais de Abastecimento

Os profissionais da equipe de vigilância das Centrais de Abastecimento comunicarão a rede de apoio sobre a eventualidade. O colaborador responsável deslocar-se-á para o setor e avaliará a situação, seguindo os passos descritos nos itens 7, 8 e 9 do Plano de Contingência. Cabe ao mesmo avaliar a necessidade de remanejo dos imunobiológicos, bem como solicitar o auxílio de outros colegas, avaliar os insumos indispensáveis e acionar os setores envolvidos (transporte, manutenção, SES).

A rede de apoio estadual deverá ser acionada, sendo essencial a disponibilização por parte da SES de um local adequado para o armazenamento e das caixas de para transportes devido ao grande quantitativo envolvido. Também deverá ser acionado o coordenador do setor de transporte para que os veículos estejam disponíveis.

QUADRO 1 - Lista de Contatos da Equipe de Contingência da rede de frio municipal

Setor	Responsável	Telefone
Equipe de Imunizações	Renata Capponi	(51) 32892479
Núcleo de Imunizações Zona Norte	Ana Paula Linhares	(51) 32895021
Núcleo de Imunizações Zona Sul	Augusto Crippa	(51) 32892479
Coordenador Equipe Transportes DVS	Luciana Soares	(51) 3289-2416
Equipe de Patrimônio	Cássia Dentzien	(51) 3289-4611
Calmed Distribuidora e Serviços	Mayara Lopes	(51) 3137-4644
Biomedtec	Davi Oliveira	(51) 3044-4004
Central de Distribuição e Armazenamento de Imunobiológicos Estadual (CEADI)	Tatiana Castilhos	(51) 33191701
Coordenação de Imunizações Estadual	Eliese César	(51) 39011124

II - UNIDADES DE SAÚDE (ANEXO 2)

1. **Objetivo:** Sistematizar os procedimentos para a conservação e monitoramento dos imunobiológicos em estoque nas Unidades de Saúde, estabelecendo ações a serem realizadas em situações de contingência que possam prejudicar a manutenção da Cadeia de Frio em qualquer um de seus pontos, levando à perda de doses de imunobiológicos por excursão de temperatura.

2. **Campo de Aplicação:**

2.1 Todas as unidades de saúde do município de Porto Alegre que armazenem vacinas disponibilizadas pelo Programa Nacional de Imunizações.

3. Das responsabilidades nas ações de Contingência para a Rede de Frio Municipal

3.1 Equipe de Imunizações: manter o Plano de Contingência atualizado conforme diretrizes do Programa Nacional de Imunizações.

3.2 Responsáveis técnicos das empresas contratualizadas para gerenciar as unidades de saúde e coordenadorias de saúde: supervisionar a execução dos procedimentos descritos neste Plano, garantir a logística de remanejo das vacinas e monitorar as condições da rede de frio.

3.3 Profissionais da unidade de saúde: cumprir todas as etapas dos processos descritos no Plano de Contingência de forma a atender os objetivos específicos definidos.

4. Recursos e Equipamentos para o Plano de Contingência

- 4.1 Computador com acesso à internet
- 4.2 Câmara fria
- 4.3 Pendrive
- 4.4 Caixa térmica com termômetro
- 4.5 Bobinas de gelo reutilizáveis
- 4.6 Termômetro de ambiente
- 4.7 Ar condicionado
- 4.8 Planilhas de controle manual de temperaturas diário
- 4.9 Formulário de remanejo de vacinas
- 4.10 Formulário de imunobiológico sob suspeita
- 4.11 Caneta
- 4.12 Fita adesiva
- 4.13 Envelopes plásticos
- 4.14 Carro com ar condicionado

5. Requisitos de Prevenção:

5.1 Os equipamentos são dotados de bateria com durabilidade de 48 horas.

5.2 As unidades de saúde IAPI e Moab Caldas possuem câmaras com bateria e gerador próprio.

5.3 Os serviços de saúde deverão manter caixas com termômetros em quantidade suficiente para realizar o transporte dos imunobiológicos.

5.4 O controle de temperatura deve ser feito diariamente nos dias úteis: no início e no final do expediente.

5.5 Manter o contrato de manutenção preventiva mensal atualizado.

5.6 Possuir empresa de manutenção com contrato vigente.

5.7 Realizar a revisão da rede elétrica dos serviços.

5.8 Quadros de distribuição de energia devem ser identificados, bem como disjuntores e tomadas onde as câmaras estão conectadas. Colocar avisos como "VACINAS - NÃO MEXER", "VACINAS - NÃO DESLIGAR". Mostrar aos trabalhadores do setor, especialmente das áreas de manutenção, segurança e higienização onde ficam esses elementos.

6. Procedimentos para casos de falta de energia elétrica

6.1 Na falta de energia elétrica na unidade de saúde, **não abrir as portas das câmaras**.

6.2 Ligar para a companhia de energia elétrica, fone: 08007212333, para informar-se sobre a previsão de retorno da energia. O serviço de saúde deve possuir na sala de vacinas em local visível o número do cliente que consta na conta da energia elétrica. Também deverá ser anotado o número de protocolo gerado após o atendimento e repassado a coordenação da unidade de saúde;

6.3 Comunicar a falta de energia para a coordenadoria de saúde.

6.4 Caso não tenha previsão de retorno da energia com brevidade, comunicar o Núcleo de Imunizações de referência para definir a conduta.

6.5 Se a temperatura estiver próxima dos $+7^{\circ}\text{C}$ e **não** houver o restabelecimento da energia, realizar imediatamente a transferência dos imunobiológicos para outro equipamento com temperatura recomendada (câmara ou caixa térmica ambientada) e solicitar para a Coordenadoria de Saúde o remanejo das vacinas. Informar o ocorrido para o Núcleo de Imunizações de referência, indicando a unidade de destino das vacinas e, assim que possível, enviar o relatório da câmara.

6.6 As vacinas que serão transportadas para a outra unidade deverão ser embaladas e rotuladas em sacos plásticos ou nas próprias caixas dos imunobiológicos. Preencher o formulário de remanejo de vacinas (ANEXO I).

6.7 Todo imunobiológico que tenha sofrido alteração de temperatura fora do preconizado (entre $+2^{\circ}\text{C}$ e $+8^{\circ}\text{C}$) deve ser avaliado. Para isso, é fundamental informar o tipo de intercorrência, temperatura máxima, atual e mínima e por quanto tempo ficaram expostos a

temperatura fora do preconizado. Informar o Laboratório, lote, validade, doses, aspecto visual em caso de congelamento.

6.8 Para avaliação dos imunobiológicos sob suspeita, preencher o formulário padronizado ([disponível na página da DVS/Imunizações](#)), em word ou libreoffice, com as informações listadas no item 7.9 e enviar para o Núcleo de Imunizações de referência, no formato original (word ou libreoffice), com o relatório da câmara.

6.9 Os Imunobiológicos que sofreram alteração de temperatura **não devem ser utilizados ou desprezados**. Mantê-los em condições ideais (entre +2°C e +8°C) até que seja avaliada a situação, identificando que são imunobiológicos sob suspeita.

6.10 Se forem liberados para uso, devem ser separados e sinalizados de forma legível sobre a alteração de temperatura. Este histórico deverá ser relatado na ocorrência de nova excursão de temperatura.

6.11 Em caso de descarte, proceder conforme as normas de descarte de resíduos ([Manual de Normas e Procedimentos para vacinação](#)).

7. Procedimentos para casos de falhas nos equipamentos

7.1 O controle de temperatura deve ser feito diariamente, no início e no final do expediente ([POP Armazenamento de Imunobiológicos e Controle de Temperatura](#)).

7.2 Ao identificar excursão de temperatura (mínima abaixo de 2°C ou máxima acima de 8°C), avaliar temperatura atual:

- se a temperatura **atual** estiver dentro da faixa de +2 a +8°C, extrair o relatório e enviar ao Núcleo de Imunizações de referência para avaliação do provável motivo da ocorrência.
- se a temperatura **atual** estiver fora da faixa de +2 a +8°C, realizar **imediatamente** a transferência dos imunobiológicos para outro equipamento com temperatura recomendada (câmara ou caixa térmica ambientada) e solicitar para a Coordenadoria de Saúde o remanejo das vacinas. Informar o ocorrido para o Núcleo de Imunizações de referência, indicando a unidade de destino das vacinas e enviar o relatório da câmara.

7.3 Para todo imunobiológico que tenha sofrido alteração de temperatura fora do preconizado entre +2°C e +8°C, seguir as condutas descritas nos itens 6.8 a 6.12.

7.4 Solicitar o conserto da câmara para empresa responsável, de acordo com o modelo do equipamento e com o contrato vigente.

7.5 Informar o Núcleo de Imunizações de referência, por email (NIZS: vacinapoa@gmail.com ou NIZN: vacinapoazn@gmail.com), todas as atualizações referentes

ao conserto da câmara, descrevendo os problemas constatados e prazos informados pelo técnico.

7.6 Voltar a utilizar a câmara de acordo com a avaliação e orientação do técnico da manutenção e **somente após liberação do Núcleo de Imunizações por e-mail.**

7.7 Manter o contrato de manutenção preventiva mensal atualizado.

8. Procedimentos para casos de enchentes/alagamentos

8.1 Ao receber um alerta com possibilidade de enchente/alagamento, as unidades de saúde deverão avaliar a situação em conjunto com o Núcleo de Imunizações de referência, Coordenadoria de Saúde/Gestoras parceiras e a Diretoria de Atenção Primária em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde;

8.2 Caso a eventualidade exija a transferência do estoque dos imunobiológicos, a coordenadoria/empresa contratualizada deverá ser acionada. Neste caso, é essencial a disponibilização por de um local adequado para o armazenamento e das caixas de para transportes;

8.3 Acionar o setor de transporte da SMS ou da empresa contratualizada para que os veículos estejam disponíveis;

8.4 Acionar o setor de patrimônio da SMS, para fornecimento de local e transporte adequado, se houver necessidade de remanejo das câmaras científicas.

9. Lista de Contatos Emergenciais

Cada unidade de saúde deve ter este quadro preenchido no mural da sala de vacinas para que a equipe de apoio da rede de frio seja acionada quando necessário e o fluxo de contingência deve ser abordado nas reuniões e atualizações da equipe.

QUADRO 2 - Lista de Contatos da equipe de apoio da rede de frio - unidade de saúde

	Nome	Telefones
Coordenador da Unidade		
Contato da Coordenadoria de Saúde		
Contato do RT da contratada (se não própria)		
Contato Transporte		
Empresa fornecedora Energia Elétrica		
Conselho de Saúde (para verificar situação da rede elétrica, ocorrências de falta de luz ou outras situações de risco)		

Nesse link ([LISTA RESPONSÁVEIS UNIDADES DE SAÚDE.xlsx - Planilhas Google](#)) se encontram descritas todas as unidades de saúde do município de Porto Alegre, assim como seus endereços, coordenadores e contatos. Fica estabelecido que o Conselho Local de Saúde deverá contatar a gerente da unidade ao se deparar com uma situação de contingência. A gerente acionará a responsável pela parceira ou pela Coordenadoria de saúde, dependendo do seu tipo de contratação. Os veículos serão fornecidos pela empresa parceira ou pela SMS em caso de unidades próprias.

10. Ações de acordo com o nível de contingência identificado

NÍVEL 1 - A eventualidade ocorre durante o horário de funcionamento das Unidade de Saúde

Os profissionais que atuam nos serviços de saúde avaliam a situação e realizam os passos descritos nos itens 6, 7 e 8 do Plano de Contingência - unidades de saúde.

NÍVEL 2 - A eventualidade ocorre à noite, sábados, domingos ou feriados

A rede de apoio das unidades de saúde comunica o responsável pelo serviço a possibilidade de uma eventualidade. O colaborador responsável se desloca para o setor e avalia a situação, seguindo os passos descritos nos itens 6, 7 e 8 do Plano de Contingência - unidades de

saúde. Cabe ao mesmo avaliar a necessidade de remanejo dos imunobiológicos, bem como solicitar o auxílio da Coordenadoria de Saúde, avaliar os insumos indispensáveis e acionar o setor de transporte.

DEMAIS SERVIÇOS

O Plano de Contingência dos serviços hospitalares que recebem os imunobiológicos oriundos do PNI, incluindo o CRIE, deverá seguir as ações recomendadas pela instituição a que pertencem. Caso seja avaliada a necessidade de auxílio, o serviço deverá entrar em contato com a Central de Abastecimento de Referência.

11. Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Rede de Frio** – 5. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação**. Brasília: Ministério da Saúde, 2024.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REMANEJO DE VACINAS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

UNIDADE

REMETENTE: _____

Responsável pelo envio: _____

Fone: _____

E-mail: _____

DATA DO REMANEJO: ____/____/____

VACINAS ESTÃO SOB SUSPEITA? () SIM () NÃO

IDENTIFICAÇÃO DOS IMUNOBIOLÓGICOS

Imunobiológico	Laboratório	Lote	Validade	Nº Doses

UNIDADE DESTINATÁRIA:

Responsável pelo recebimento: _____

Fone: _____ E-mail: _____

Temperatura atual da caixa no recebimento: _____

Identificado alguma divergência e/ou inconformidade? () NÃO () SIM. Descreva: _____

DATA DE RETORNO À UNIDADE REMETENTE: ____/____/____

Responsável pelo recebimento: _____

Temperatura atual da caixa no recebimento: _____

Identificado alguma divergência e/ou inconformidade? () NÃO () SIM. Descreva: _____

Alguna vacina foi utilizada ou desprezada? () NÃO () SIM. Descreva: _____

Imunobiológico	Laboratório	Lote	Validade	Nº Doses

INSTRUÇÕES PARA REMANEJO:

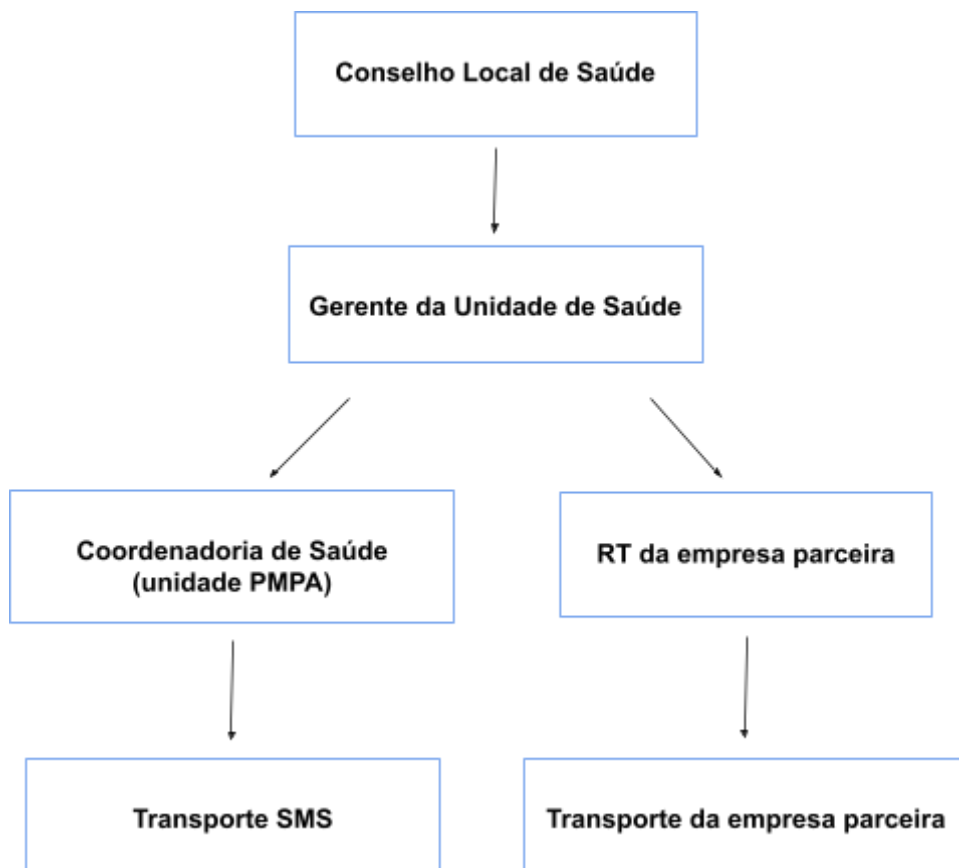
- 1 – Deverá ser realizada a contagem de doses, identificação das mesmas com a unidade remetente e preenchido este formulário com todas as informações completas.
- 2 – Tanto a unidade remetente quanto a destinatária serão responsáveis pela ambientação e organização da caixa de transporte.
- 3 – O remanejo será realizado pela gerência após contato prévio com a mesma.
- 4 – Ao receber as vacinas, a unidade destinatária deverá realizar a contagem e registrar neste formulário as informações requeridas, sinalizando qualquer divergência.
- 5 – Ao voltarem à unidade de origem, a mesma deverá conferir o recebimento, registrando os dados solicitados e sinalizando divergência e/ou inconformidades.
- 6 - A absorção de doses pela unidade destinatária poderá se dar por orientação do Núcleo de Imunizações ou coordenadoria de saúde, sendo movimentada no Novo SIPNI como “RECEBIDAS” e devendo ser comunicado à unidade remetente para a mesma movimentá-las no SIPNI como “TRANSFERIDAS”.

A CADA TRANSFERÊNCIA DAS VACINAS ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER PREENCHIDO EM DUAS (2) VIAS, FICANDO UMA COM A UNIDADE REMETENTE E OUTRA COM A DESTINATÁRIA. CASO HAJA DIVERGÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES OU FOR CONSTATADO PROCEDIMENTO INADEQUADO, DEVERÁ SER INFORMADO AO NÚCLEO DE IMUNIZAÇÕES DE REFERÊNCIA POR E-MAIL: vacinapoa@gmail.com ou vacinapoazn@gmail.com, COM CÓPIA COORDENADORIA DE SAÚDE.

ANEXO 2

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE REDE DE FRIO PARA UNIDADES DE SAÚDE

FLUXO DE INFORMAÇÃO



Documento elaborado por:

Elaborado: Augusto Badin Crippa (coordenador do Núcleo de Imunizações Zona Sul)

Coren: 133599

Revisado em 05/08/2024 por: Ana Paula Linhares da Silva (coordenadora do Núcleo de Imunizações Zona Norte) Coren: 151062

Autorizado em 05/08/2024 por: Renata Lobatto Capponi (coordenadora da Equipe de Imunizações) Coren: 164477.